



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco,
Manaus/AM, CEP 69075-830, Telefone: (92) 3215-9381 - www.suframa.gov.br

Ofício nº 4934/2020/CAPDA

Manaus, 12 de novembro de 2020

ÀS EMPRESAS DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

Assunto: Encerramento do Acordo de Cooperação Técnica Nr 001/2016 (Programa Prioritário de Economia Digital)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52710.010812/2020-11.

Senhores Representante,

1. Na condição de Coordenador do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), informo que o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2016, celebrado entre este Comitê, a SUFRAMA (gestora) e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico-INDT (coordenador) - Programa Prioritário de Economia Digital - encerrou-se em 20 de Dezembro de 2019.

2. Em função do exposto, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT não está apto a absorver recursos para o Programa Prioritário de Economia Digital, a partir do encerramento do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Atenciosamente,

GUSTAVO SABOIA FONTENELE E SILVA

Coordenador do CAPDA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Saboia Fontenele e Silva, Coordenador(a)**, em 13/11/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida na
[http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0876398** e o código CRC **45B7C3B3**.

Referência: Processo nº 52710.010812/2020-11

SEI nº 0876398